



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital EURIDES BRITO - PMDB

Assessoria de Plenário

Em 16/04/03

**INDICAÇÃO N.º IND 332/2003 2003**

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Estado de Educação  
do Distrito Federal, a reforma e a ampliação  
da Escola Classe Sobradinho dos Melos,  
situada na Região Administrativa do  
Paranoá – RA-VII.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e a ampliação da Escola Classe Sobradinho dos Melos, situada da Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	332/13
Fls. n.º	11 Vizc

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe Sobradinho dos Melos, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos. A ampliação se impõe, haja vista o aumento da população e a pressão por vagas naquela escola.

Vale ressaltar que a reforma e a ampliação da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**